

Osasco, 03 de novembro de 2017.

Ao

IEPTB/TO – INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO TOCANTINS**REFERENTE:
CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTESTO DE TÍTULOS NO ESTADO DO TOCANTINS**

O **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60.746.948/0001-12 por meio de seus representantes **FABIANO ROBERTO SIMPRONIO**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 24.163.967-0 SSP/SP e inscrito no CPF nº 213.333.748-28 e **CRISTIANE NASCIMENTO TAVARES DA SILVA**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 18.464.138-X SSP/SP e inscrito no CPF nº 128.437.348-78, todos com endereço comercial na "Cidade de Deus", Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, vem, por meio desta, **AUTORIZAR E CREDENCIAR** o IEPTB/TO - Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – Seção Tocantins, CNPJ 05.910.754/0001-00, situado à Quadra 108 Sul - Avenida LO 3 - lote 17 sala 4, Plano Diretor Sul, Palmas- TO. representado neste ato pelo seu Presidente ou por seus procuradores constituídos a:

- Encaminhar títulos a protesto nos cartórios do Estado do Tocantins inclusive por meio de arquivo eletrônico;
- Assinar as ordens de protesto, no caso de entrega física;
- Assinar requerimentos para todos os atos necessários;
- Efetuar a retirada de títulos antes do protesto, inclusive por meio de arquivo eletrônico;
- Efetuar o pagamento de emolumentos aos tabelionatos, em nome do Apresentante;
- Assinar cartas de pedido de desistência do protesto (retirada sem protesto);
- Retirar as soluções de títulos nos cartórios; estejam eles pagos, protestados, irregulares; retirados sem protesto, sustados judicialmente, ou qualquer outra ocorrência verificada nos Tabelionatos;
- Assinar carta de anuência ao Cancelamento do Protesto e dar quitação;
- Requerer o cancelamento do Protesto, assinando os documentos que forem necessários.
- Solicitar quaisquer certidões, 2ª via ou cópia do Instrumento de Protesto, cópia de recibos / comprovante de entrega de valores devidos aos Apresentantes;
- Receber os cheques nominais ao Apresentante do título ou em espécie, referente aos títulos pagos em cartório, independente do valor;
- Retirar os Instrumentos de Protesto referente aos títulos protestados em cartório,
- Autorizar aos cartórios que faça o repasse dos valores pagos de títulos e outros documentos de dívida, por meio de TED / DOC / TRANSFERENCIA / DEPOSITO
- Retirar os títulos solucionados, bem como os arquivos retornos por meio eletrônico de movimentos mesmo que apresentem data de entrada em cartório anterior à data deste credenciamento.

O IEPTB-TO, por meio de seu Presidente, indicará duas pessoas para administração de todo o procedimento. Essas duas pessoas, em conjunto ou uma delas em conjunto com o Presidente autorizará expressamente e por escrito as pessoas credenciadas a praticar os atos necessários.

Este credenciamento tem validade por tempo indeterminado, e sua revogação será sempre comunicada por escrito.

Observação: Revogam-se os credenciamentos anteriores.

Dados bancários para repasse dos recursos.

Banco	237/BRADESCO
AGÊNCIA	4158-0
CONTA CORRENTE	0006-0
FAVORECIDO	DSPS COBR- MTZ SUL
CNPJ	60.746.948/0001-12


FABIANO ROBERTO SIMPRONIO
RG: 24.163.967-0- SSP/SP


CRISTIANE NASCIMENTO TAVARES DA SILVA
RG: 18.464.138-X- SSP/SP

